

PROJETO DE LEI Nº 145-04/2016

**Autoriza o Poder Executivo a abrir
Crédito Suplementar de R\$ 188.000,00.**

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2016, Lei nº 9.977/2015, no valor de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais) classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

13.01 – Secretaria de Cultura e Turismo	
13.605.0046.2249 – Fundo Municipal Turismo	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (664)	R\$ 188.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

13.01 – Secretaria de Cultura e Turismo	
13.392.0045.2066 – Promoção de Eventos Culturais	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (647)	R\$ 153.000,00
13.605.0046.2249 – Fundo Municipal Turismo	
3.3.50.43 – Subvenções Sociais (660)	R\$ 1.500,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (661)	R\$ 29.000,00
3.3.90.33 – Passagens e despesas com Locomoção (662)	R\$ 1.500,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF (663)	R\$ 3.000,00

TOTAL	R\$ 188.000,00
-------	----------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2016.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 145-04/2016

Lajeado, 21 de junho de 2016.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que autoriza abrir Crédito Suplementar de R\$ 188.000,00 na Secretaria de Cultura e Turismo.

A suplementação de R\$ 188.000,00 servirá para programação natalina em ações como decoração, logística operacional e apresentações.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Heitor Luiz Hoppe,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.